INDICAÇÃO MARÇO DE 2025

Autor: ***Vereador Isaías Bezerra*** *Partido:* ***Republicanos***

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Órgão Competente,** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Senhora Prefeita,

O Vereador Isaías Bezerra que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao **Poder Executivo Municipal** ***que viabilize e torne obrigatória a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na formação inicial e continuada do magistério, abrangendo professores da educação infantil e demais profissionais da educação no município de Cáceres-MT.***

Assinado por 1 pessoa: OZIOL BEZERRA DE PAULA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/543D-AC71-0A10-0509

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na formação dos profissionais da educação é uma medida essencial para garantir a acessibilidade e a inclusão de alunos surdos e com deficiência auditiva no sistema educacional municipal. O acesso à comunicação é um direito fundamental e, conforme previsto na Lei nº 10.436/2002, Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda no Brasil.

Além disso, o Decreto nº 5.626/2005 estabelece a obrigatoriedade da formação de professores para atuar na educação bilíngue, assegurando que alunos surdos tenham condições adequadas de aprendizagem. A capacitação dos profissionais da educação em Libras contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a inclusão efetiva dessas crianças no ambiente escolar, promovendo a equidade educacional no município de Cáceres-MT.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados estudos para a implementação dessa formação como requisito obrigatório na formação inicial e continuada do magistério, visando capacitar os profissionais da educação para melhor atender às necessidades dos alunos surdos e com deficiência auditiva.

Contamos com a análise e providências do órgão responsável para a efetivação desta solicitação o mais breve possível.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala de Sessões, 12 de março de 2025

Vereador Isaías Bezerra – Republicanos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Assinado por 1 pessoa: OZIOL BEZERRA DE PAULA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/543D-AC71-0A10-0509

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 543D-AC71-0A10-0509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 12/03/2025 07:31:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/03/2025 às 08:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/543D-AC71-0A10-0509